



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



PLANEJAMENTO USO DOS RECURSOS PROAP 2018 - R\$ 51.993,26 (100%)

ELEMENTOS DE DESPESA	Previsão	SALDO		
MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa jurídica)	SEM PREVISÃO			
PASSAGENS, DIÁRIAS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO (Bancas e Atividade no PGENF à ser Avaliado pela Comissão)	3.500,00	3.500,00		
MANUTENÇÃO (pessoa jurídica)	SEM PREVISÃO			
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS	2.000,00	2.000,00		
ATIVIDADES PPG (REVISTA BAIANA DE ENFERMAGEM)	5.000,00	5.000,00		
PARTICIPAÇÃO COORDENAÇÃO (Reuniões CAPES/CNPq/outras)	6.000,00	6.000,00		
Evento Internacional PGENF 2018	11.993,26	11.993,26		
Participação em eventos científicos no país e no exterior (DOCENTE E DISCENTE)	10.000,00	10.000,00		
PUBLICAÇÃO EM PERÍODICOS INDEXADOS (A1, A2 E B1)	12.000,00	12.000,00		
TOTAL	51.993,26	51.993,26		
EVENTOS NO BRASIL: DOCENTES: Diárias conforme previsto referente ao dia do evento, varia com a localidade. DISCENTES: até 2 dias: até 2 auxílios financeiros; mais de 2 dias: 3 auxílios financeiros. 1 auxílio financeiro= R\$ 178,00 (Tabela CAPES).				
EVENTOS NO EXTERIOR: DOCENTES: 1 diária e meia. DISCENTES: conforme quadro abaixo.				
	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
Eventos discentes (Conforme cotação do dólar – valor aproximado 3.50)	RS 630,00	R\$ 910,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.295,00
** Valores aproximados em reais	2 auxílios financeiros	1 auxílio financeiro	1 auxílio financeiro	1 auxílio financeiro
Até 02 dias	2 auxílios financeiros	2 auxílios financeiros	2 auxílios financeiros	2 auxílios financeiros
	1.260,00	1.820,00	2.170,00	2.590,00



NORMAS PARA CONCESSÃO

Para custear essas despesas, a CAPES disponibiliza recursos do PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação.

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem oferecerá duas possibilidades de ajuda de custo para **discentes e docentes do Quadro Permanente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem: publicação de artigo e apresentação de trabalhos em eventos científicos no país ou no exterior.**

- Auxílio financeiro para publicação de artigo enviado a periódico avaliado pela Capes nos extratos Qualis A1, A2 ou B1 (Até R\$ 1.000,00 se A1 ou A2; até R\$ 800,00 se B1);
- Auxílio financeiro para participação em eventos científicos no país **nacional ou internacional** e no exterior para discentes e docentes, que comprovem publicação (ano corrente) ou aceite (**últimos 12 meses**) de artigo Qualis A1, A2, B1.

Observação: O recurso referente ao auxílio para publicação de artigo deve ser solicitado primeiramente no PROPG (Pró-Reitoria de Pós-Graduação), caso haja recusa ou indeferimento (mediante comprovação) pelo PROPG o discente ou docente poderá solicitar ao PPGENF.

1. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO PARA DISCENTES:

1.1 A(o) discente deve formalizar a solicitação de auxílio financeiro junto à Secretaria do Programa, desde que esteja regular com atividades acadêmicas dentro do prazo/sem prorrogação de: defesa de projeto, exames de qualificação e defesa de tese e dissertação, e anexar:

1.1.2 Para auxílio à participação em eventos científicos no país ou exterior:

- Carta pessoal assinada direcionada à Coordenação do Programa solicitando somente um dos recursos oferecidos especificando o nome do evento, o trabalho aceito, recurso solicitado e em que irá ajudar, qual a importância do evento em sua formação acadêmica.
- Comprovante de publicação (ano corrente) ou aceite (**últimos 12 meses**) em periódico avaliado pela Capes nos extratos Qualis A1, A2, B1;
- Formulário de ajuda de custo (disponível no site do PPGENF);
- Comprovante de confirmação da inscrição;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original;
- Resumo e carta de aceite do evento;

Para eventos internacionais, apresentar também **tradução** do comprovante de aceite do trabalho e da confirmação da inscrição



1.2.3 Para Auxílio à publicação de artigos:

- Carta pessoal assinada direcionada à Coordenação do Programa solicitando somente um dos recursos oferecidos especificando a publicação e/ou aceite de publicação do artigo.
- Comprovante de aceite e/ou publicação em periódico avaliado pela Capes nos extratos Qualis B1 ou superior.
- Aceite do artigo (para publicação).
- Comprovante de pagamento original **de todas as** taxas oriundas para publicação do artigo **em nome do docente permanente do PPGENF.**

2. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO PARA DOCENTES

- Recurso disponível somente para Docentes Permanentes;
- O trabalho a ser apresentado deve ser diferente ao do discente;
- Formulário de ajuda de custo (disponível no site do PPGENF);
- Comprovante de confirmação da inscrição;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original;
- Resumo e carta de aceite do evento (para eventos científicos);
- Comprovante de publicação (ano corrente) ou aceite (últimos 12 meses) em periódico avaliado pela Capes nos extratos Qualis A1, A2, B1.

OBSERVAÇÕES:

- Realização do evento dentro do prazo de conclusão do curso
- Tempo mínimo de 01 (um) ano entre uma concessão e a solicitação subsequente.
- Coerência entre a temática do evento e a linha de pesquisa da dissertação / tese

CHAMADA ÚNICA PARA SOLICITAÇÕES: até o esgotamento do recurso.

**Comissão de Ajuda de Custos para Eventos
PGENF-UFBA**